



*Prefeitura Municipal de Lavras do Sul*  
*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.*  
*Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267*  
*CEP 97390- 000*

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1005/2021.** **Fundamento Legal: Inciso II do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014**

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

**Parceiro:** CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA MARCO DAS ÁGUAS

**CNPJ:** 30.518.171/0001-78

**Cidade:** Lavras do Sul

**Descrição da Parceria:** Promover, difundir, divulgar a Cultura Tradicional Gaúcha, contemplando a sociedade em geral (poderes público e população) com valores éticos e trazendo ao convívio tradicionalista o maior número possível de crianças, jovens e adultos. O seu objetivo se completa com a oportunidade ímpar de pessoas de diversas regiões e culturas conviverem de forma saudável e harmônica entre si, valorizando assim as manifestações artísticas e culturais, tendo em vista a oportunidade de demonstrar seus dons e aptidões tanto no âmbito artístico quanto no cultural. Tendo como finalidade a realização e promoção da edição de um rodeio artístico cultural, oportunizando a revelação de jovens talentos, o que acaba por estreitar as relações dos visitantes com nossa terra e cultura.

**Valor:** CTG R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Município de Lavras do Sul R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso.

**As despesas decorrentes desta parceria serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:**

1022 13.392.0211 2.079.3.3.50.41.00.00.00.00.0001 – R\$ 10.000,00

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Lavras do Sul, 18 de outubro de 2021.

Sávio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal